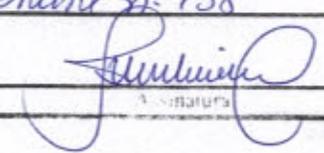




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04  
**DECRETO Nº 2.636/2013**

PUBLICADO	
Dia	04 / 02 / 2014
Jornal	Diário Oficial
Online	nº 138
	

*“Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo neste dia 04 de fevereiro de 2014 no âmbito da administração direta e indireta do Município de Itaquirai/MS e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que o Funcionário Público Marcos Adão Pereira, nascido em 23 de agosto de 1981, o qual exercia a função de monitor social desportivo, faleceu tão prematuramente no dia 02 de fevereiro de 2014, deixando saudade aos seus familiares e amigos;

**Considerando** que esta Municipalidade visa demonstrar pesar pela perda de um de seus munícipes e pela família em luto;

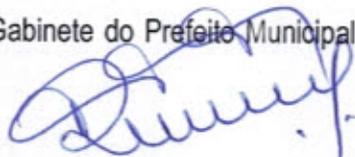
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo no dia 04 de fevereiro de 2014, no âmbito do Funcionalismo Público do Município de Itaquirai;

**Parágrafo Único.** Terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais a população do Município de Itaquirai.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 04 de fevereiro de 2014.



**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**